

DELIBERAÇÃO 06/2019 CÂMARA DE GRADUAÇÃO

APROVADO EM 03/06/2019

PROTOCOLOS: 11001-909/2019; 11001-910/2019; 12001-129/2019; 12001-194/2019; 12001-296/2019; 12001-348/2019; 13001-719/2019.

INTERESSADOS: Berlis Ribeiro dos Santos Menossi; Fabio Rodrigues Ferreira Seiva; Cristiano Massao Tashima; Mayra Costa da Cruz Gallo de Carvalho; Annecy Tojeiro Giordani; Ricardo Dalla Costa.

ASSUNTO: Registro Inicial de Projetos / Programa de Ensino

RELATOR: Ricardo Gonçalves Coelho – CCT/CLM

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

Os pedidos de registro de Programa de Ensino sob protocolo 11001-909/2019 e Projetos de Ensino sob protocolo 11001-910/2019; 12001-296/2019; 12001-348/2019 e 13001-179/2019, apresentam tramitação pelo Conselho Executivo de Colegiado de Curso, Conselho de Centro e Campus, observando as disposições da Resolução 06/2017- CEPE/UENP.

Os Projetos de Ensino sob protocolos 12001-129/2019; 12001-194/2019, de responsabilidade dos professores Fabio Rodrigues Ferreira Seiva e Cristiano Massao Tashima, respectivamente, foram apreciados pela Reunião da Câmara realizada no dia 29 de abril de 2019, os quais tiveram mérito negado devido ausência do parecer da Direção de *Campus*, considerando a indicação de utilização de equipamentos e instalações do *Campus*, deliberando a Câmara pelo retorno do projeto à coordenação para cumprimento da respectiva pendência.



### 2. Mérito

Trata-se do pedido de registro de Programa de Ensino sob protocolo 11001-909/2019 sob a coordenação da professora Berlis Ribeiro dos Santos Menossi do CCS/campus Jacarezinho, e do pedido de registro de Projetos de Ensino sob protocolo 11001-910/2019 sob a coordenação da professora Berlis Ribeiro dos Santos Menossi do CCS/campus Jacarezinho; 12001-129/2019 sob a coordenação do professor Fabio Rodrigues Ferreira Seiva do CCB/campus Luiz Meneghel; 12001-194/2019 sob a coordenação do professor Cristiano Massao Tashima do CCB/campus Luiz Meneghel; 12001-296/2019 sob a coordenação da professora Mayra Costa da Cruz Gallo de Carvalho do CCB/campus Luiz Meneghel; 12001-348/2019 sob a coordenação da professora Annecy Tojeiro Giordani do CCB/ campus Luiz Meneghel; 13001-719/2019 sob a coordenação do professor Ricardo Dalla Costa do CCSA/ campus Cornélio Procópio.

#### II – VOTO DO RELATOR

Considerando a Resolução 006/2017–CEPE/UENP que Regulamenta os Programas e Projetos de Ensino no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP em seu Art. 44, para o docente em regime de quarenta horas semanais, a carga horária não pode ultrapassar 12 (doze) horas semanais. A coordenadora do programa sob o protocolo 11001-909/2019 informa a carga horária semanal dedicada ao programa de 8 horas e participa como coordenadora no projeto de ensino nº 4520 com carga horária de 8 horas, ultrapassando esse limite.

Considerando a Resolução 006/2017–CEPE/UENP, Art. 15 em que a execução da proposta iniciará apenas depois do efetivo registro do projeto, o projeto sob o protocolo 11001-910/2019 foi datado em 01/05/2019 pela



coordenadora, 02/05/2019 pelo secretário(a) do campus/Centro, protocolado em 17/05/2019 com início em 01/03/2019.

Considerando que os projetos de ensino sob protocolos 12001-129/2019; 12001-194/2019, de responsabilidade dos professores Fabio Rodrigues Ferreira Seiva e Cristiano Massao Tashima, respectivamente, cumpriram as pendências solicitadas (parecer da direção do campus), as quais podem ser verificadas nas fls. 05 e fls. 05 respectivamente.

Considerando que os projetos de ensino sob protocolos 12001-296/2019, 12001-348/2019 e 13001-719/2019 cumprem os critérios e procedimentos para a sua proposição de acordo com a Resolução 006/2017–CEPE/UENP.

Diante do exposto, sou de parecer favorável aos protocolos 12001-129/2019 e 12001-194/2019; e de parecer desfavorável aos protocolos 11001-909/2019 e 11001-910/2019.

# III - VOTO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

A Câmara vota favorável aos protocolos 12001-129/2019; 12001-194/2019; 12001-296/2019; 12001-348/2019; 13001-719/2019.

A Câmara vota favorável com ressalva aos protocolos 11001-909/2019 e 11001-910/2019. O registro deve ocorrer após as correções necessárias, em observância às indicações do relator, junto à PROGRAD e comprovadas à Câmara de Graduação.

Assinatura dos membros:

Jacarezinho, 03 de junho de 2019.

Original assinado
Ana Paula Belomo Castanho Brochado



# Presidente da Câmara de Graduação

# Membros:

1. Anália Maria Dias de Gois – CCHE/CJ
2. Antônio José Saviani da Silva – CCSA/CJ
3. Carla Gomes de Araújo – CCB/CLM
4. Cláudia Roberta Brunnquell Sczepanski – CCS/CJ
5. Coaracy Eleutério da Luz – CCHE/CCP
6. José Celso Martins– CCA/CLM
7. Raquel Gamero – CLCA/CCP
8. Rosiney Aparecida Lopes do Vale – CLCA/CJ
9. Ricardo Dalla Costa – CCSA/CCP
10. Ricardo Gonçalves Coelho – CCT/CLM